

EMENDA N °10

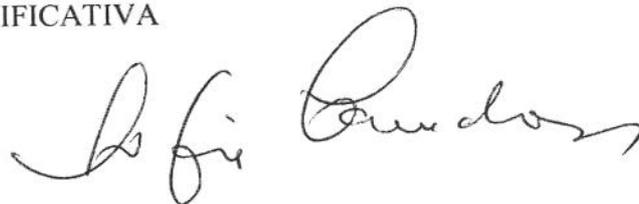
Emenda de redação ao parágrafo §2 do artigo 12.

Art. 12 ...

§ 2º . O Município solicitará complementação ao Estudo de Impacto de Vizinhança quando este não atender os requisitos do Termo de Referência, a fim de viabilizar a avaliação técnica.

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.



PT